



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

**DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**

**EDITAL N.º 201 /2016**

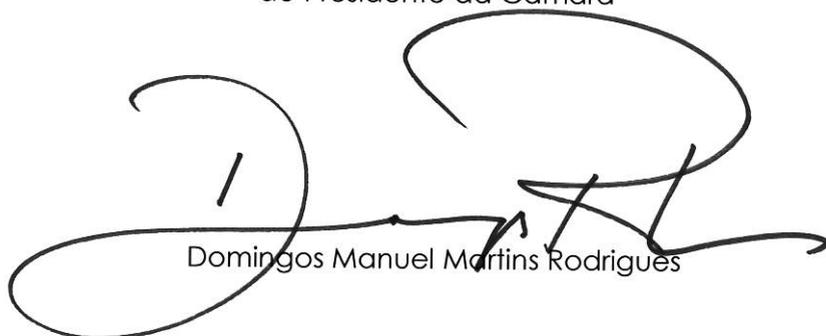
**CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização de uma Atividade Ciclística integrada no Plano Regional de Educação Rodoviária (PRER), no dia **25 de Junho** (sábado), entre as **10h00** e as **12h00**, torna-se necessário condicionar o trânsito automóvel à passagem dos participantes com **início** na Praça do Município, Rua Câmara Pestana, Av. Zarco (norte), Av. Arriaga (norte), Rotunda do Infante, Av. do Infante, Largo da Paz, Estrada Monumental até à Rotunda Assicom, local onde efetua a inversão, regressando pela Estrada Monumental (ciclovía) em direção à Travessa da Quinta Calaça, Rua da Quinta Calaça e Promenade em direção aos Jardins do Lido, local onde tem o seu **términus**.

Este condicionamento será coordenado pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 22 de Junho de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências  
do Presidente da Câmara



Domingos Manuel Martins Rodrigues